

**Memo nº 014/ASSESP/2016**

São Paulo, 11 de abril de 2016

Ilmo. Senhor

JOSÉ CARLOS GARCIA FERREIRA

Senhor Superintendente,

- (1) Em 18/01/2016 a ASSESP enviou o memorando 014/ASSESP/2016 referente ao pagamento dos valores retroativos de julho a dezembro/2015 no que toca ao reajuste das parcelas tributáveis - natureza salarial (CP – Condição de Penosidade e PH – Parcela Indenizatória) que compõem a Indenização de Campo - RDP (4.6.3 da norma RHU 02.04-12).
- (2) Passados quase três meses da solicitação inicial e quase quatro meses da assinatura do ACT 2015/2016 que definiu o reajuste salarial, e apesar dos projetos já terem se iniciado neste ano, os valores retroativos ainda não foram pagos aos funcionários.
- (3) Solicitamos, portanto, rapidez e prioridade para a realização desses pagamentos, dinheiro legitimamente devido pela empresa aos nossos funcionários.

Atenciosamente,

---

Francisco Ferreira de Campos  
Diretor Presidente da ASSESP

c/c: CONAE; AECPRMs.

Página 1 de 1